



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0076/2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE
FORMAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 047 de 18 de dezembro de 2009 e suas alterações, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

Considerando, o Artigo 30, paragrafo II, da lei 047/2009, e os princípios da supremacia do interesse público, economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública, bem como o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, REDUÇÃO DA JORNADA BÁSICA DE TRABALHO, ao servidor público, CARLOS KLEBER SOBRAL CORLETT, mat. 00935-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01 de abril de 2024 à 01 de abril de 2026, por motivo de Capacitação Profissional em Curso de Mestrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Portaria publicada no diário 01894
Republicada por incorreção

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 09 de abril de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240412091536
Título	PORTARIA Nº 0076/2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE FORMAÇÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/04/2024 10:21
Data/hora autorização	09/04/2024 10:21
Data de circulação	15/04/2024
Diário Oficial	Edição nº 01897, data 15/04/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/04/2024 — Edição 01897. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240412091536&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240412091536**, intitulada **PORTARIA Nº 0076/2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE FORMAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/04/2024 10:21 | **Autorização:** 09/04/2024 10:21 | **Circulação:** 15/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01897, 15/04/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida, a pedido, redução da jornada básica de trabalho ao servidor público ocupante do cargo de Supervisor Educacional, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de dois anos, de 1º de abril de 2024 a 1º de abril de 2026, para fins de capacitação profissional em curso de Mestrado, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 047, de 18 de dezembro de 2009, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240412091536&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:48